



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

De 26 de fevereiro de 2021

Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2021

Autoria da Mesa da Câmara Municipal

APROVA PARA ASSUMIR COMO DIRETORA DO PROCON, A SRA. ANA PAULA DE PAIVA GENTILE, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ALESSANDRO MARACA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Pelo presente Decreto Legislativo, fica aprovada a indicação da Sra. Ana Paula de Paiva Gentile para assumir como Diretora do PROCON, nos termos do Processo Administrativo nº 439/2021, parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

sc. sp. Ramos
FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo